



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

De Decreto Legislativo PROJETO N.º 017/2001

Autor Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Assunto "Concede Titulo Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.  
Leonel de Moura Brizola"

Apresentado em 25 de 04 de 2001  
Rejeitado em de de  
Aprovado em 02 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em de de  
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º  
Sancionado em de de  
Promulgado em de de  
Veto Parcial em de de  
" Total em de de  
Arquivado em de de  
Resolução n.º  
Publicado em 03 de maio de 2001 no Jornal Hora 16.

Secretaria, Japeri 03 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 059/2001

maria glis s.m. Oliveira



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº 019/2001 .  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonel de Moura Brizola".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonel de Moura Brizola.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2001.

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

**ENÉAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2001.**  
**“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonel de Moura Brizola”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVA O SEGUINTE**

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonel de Moura Brizola.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2001.

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

**Em**  **25/04/2001**

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Em**  **02/05/2001**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 017 /2001.

Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante.

Designo Relator, o Vereador

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001

*Márcio J. Francisco*

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Antonio J.F. de Aruante  
, cuja ementa é "Concede T.H. de  
Cidadão Japeriense ao Sr. Leonel de Moura Brizola"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001.

Relator

*Marcos da Silva Aruante*

Membro

*João Alves do Espírito Santo*

Membro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 017 /2001.

Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Antonio Jorge F. de  
Aruante, cuja ementa é "Concede T.H. de  
Cidadão Japeriense ao Sr. Leonel de Moura Brizola"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001.

\_\_\_\_\_  
Relator

Marcio R. Francisco

Membro

José Alves de Espirito Santo

Membro